

## Ofício nº 154/2021 Gabinete/Prefeito

Barração - PR, 27 de maio de 2021.

Ref. Adesão ao Programa Cidade e Comunidades Amigáveis com a Pessoa Idosa

Ao Sr. Dr. JOHN BEARD

Diretor do Departamento de Envelhecimento e Ciclos de Vida da OMS.

## PREZADO SENHOR,

Eu, JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de BARRACÃO, Estado do Paraná, enquanto gestor desta cidade, venho demonstrar interesse na adesão ao Programa Cidade e Comunidades Amigáveis com a Pessoa Idosa desta Organização Mundial da Saúde, para passarmos a fazer parte desta importante Rede Global.

Comprometo-me no desenvolvimento de um Plano de Ação, de curto, médio e longo prazo, assegurando a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da Pessoa Idosa no âmbito do município, de forma intersetorial, através das Secretarias Municipais, com a participação social por meio dos conselhos de direitos e interinstitucional através de entidades da sociedade civil e instituições de ensino públicas e privadas, o qual será executado em 04 (quatro anos).

Em menção ao monitoramento e avaliação do Plano, informo que todo o processo será realizado por meio de reuniões trimestrais do grupo gestor e uma reunião com periodicidade semestral com o objetivo de analisar a evolução das ações, tendo como eixo central os indicadores selecionados pelos envolvidos.

A gestão de todo o processo de credenciamento e articulação do grupo gestor ficará sob a responsabilidade da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, sob o comando da Sra. ROSANE MACHADO DE FREITAS.

Desta forma, comprometo-me em compartilhar as boas práticas realizadas no Município de BARRACÃO – PR no site da Rede Mundial de Cidades e Comunidades Amigáveis com a Pessoa Idosa.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito

